



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2023/1128801  
Processo Principal nº 2023/245975

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA E A EMPRESA DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI.**

A **SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP 66.087-812, Belém-PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 098/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.386, de 04/05/2023, resolve **APOSTILAR**, o contrato Nº 06/2023-SEAC, conforme cláusula e condição abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do nome empresarial da empresa, especificada no preâmbulo do Contrato nº 06/2023. Assim, a empresa denominada DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI, passa a ser denominada **DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA**, permanecendo inalterados os demais dados da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo de Apostilamento é regido conforme dispõe o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 08 de novembro de 2023.

**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Estratégica de Articulação da Cidadania